



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 123/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 123/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Altera a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 476/2019, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) deste Tribunal, para substituir a presidência da Comissão.

Art. 2º Designar a servidora Gisele dos Santos Freire de Menezes, ocupante da função de Coordenadora de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia – CJDB, para exercer a presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), em substituição à Desembargadora Eleitoral Natália França Von Sohsten.

Art. 3º Designar o servidor Heider Lisboa de Sá Júnior para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria Presidência nº 476/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de maio de 2026.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente